



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 068/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução Normativa CFA nº 468/15.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRA-GO

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFA nº 613/2021, que aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs;

CONSIDERANDO a Portaria CRA-GO Nº 013/2022, que instituiu a Comissão Eleitoral do CRA-GO; e

CONSIDERANDO que a membra IRACI VILELA GOMIDE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 187.084.551-04, teve o nome registral alterado para IRACI VILELA DE JESUS.

RESOLVE

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria CRA-GO Nº 013/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

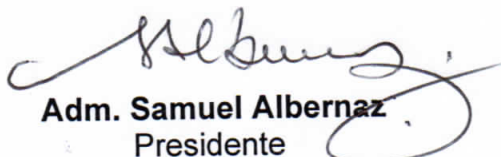
“Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral do CRA-GO composta por 03 (três) membros, com a seguinte composição:

<i>Adm. Wandré Ramos Garcia</i>	<i>- Coordenador</i>
<i>Admª. Iraci Vilela de Jesus</i>	<i>- Membro Titular</i>
<i>Adm. José Osório Cintra Júnior</i>	<i>- Membro Titular</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192